

O Macauense

ANNO 11

NUMR. 30

ORGAO DOS INTERESSES SOCIAES

Propriedade de Professor Elias Antonio Ferreira Couto

BRAZIL. — RIO GRANDE DO NORTE — CIDADE DE MACAU, — TERÇA-FEIRA — 3 DE MAIO DE 1887

O MACAUENSE

Peripecias de naufragio de vapor Bahia. — De diversos jornaes estrahimos as seguintes:

«Entre os passageiros salvos está a Sr. D. Maria de Sampaio Barbosa, cega, natural de Ceará, que vinha com seu marido o Sr. Manoel de Sampaio Barbosa, que tambem se salvou, e com o qual converçamos.

É uma senhora de cerca de quarenta annos, de feições sympathicas, corpulenta, dotada de uma eragena pouco commum no seu sexo e se expressando com verbosidade atreheito.

Contou-nos ella, pouco mais ou menos, o seguinte:

«Quando se deu o choque, meu marido saltou do beliché e disse-me que ia ver o que era.

«Eu fiquei n'uma anciedade assustadora ouvindo o enorme barulho que para logo se manifestou a bordo, sem poder comprehender o que succedia.

«Meu marido voltou momentos depois dizendo-me que me viesse para subir com elle para a tolda onde já estavam muitos passageiros, pois se passava alguma couza de extraordinario a bordo, que não lhe quizeram dizer.

«Eu tomei uma saia e um casaco, em quanto meu marido abria o bahu e tirava o dinheiro que metteu na algibeira da calça e em seguida subimos.

«Ao chegar em cima comprehendí logo que o vapor naufragava, e meu marido me foi conduzindo para a borda onde estava um escalér em que entravam algumas pessoas, e me disse dando-me a mão, que saltasse para dentro d'elle.

«Fiz isto, mas como não via, em vez de cahir dentro do escalér cahei no mar.

«Quando comprehendí que me precipitava no coesno, tapei com a mão a bocca e o nariz, e invoquei no intimo da minha alma com toda força de fé, a minha excelça padroeira, Nossa Senhora de Lourdes, que

me accudisse em tão angustiozo transe.

«Fui ao fundo do mar e vim acima logo em seguida e ao sentir a cabeça fóra d'agua, respirei com todas as forças dos pulmões, e cahei de costas sobre as aguas como se me deitasse n'uma cama.

«Não sei nadar, não tive nada em que me agarrar, e no entretanto não tornei a ir ao fundo e assim-deitada, boiando, pela misericordia da minha excelça padroeira, me conservei por tempo que ajuizo ter sido mais de duas horas, até que fui soccorrido por dois marinheiros, que me botaram em cima de uma capoeira de aves, a que elles estavam agarrados e e n'ella nos conservamos até que fomos salvos por uma das barcaças que andaram recolhendo os naufragos.

«Durante o tempo que permaneci sozinha sobre as aguas, não podendo ver, prestava ouvido attento e por alguns minutos ouvi o enorme barulho que se fazia a bordo do vapor e pouco depois o ruido deste se afundando acompanhado de gritos afflictivos, ficando depois tudo em silencio.

«Eu sempre com as mãos postas resava implorando a Nossa Senhora de Lourdes, que não me deixasse morrer, e nisto estava quando ouvi uma voz gritar: Casimiro, chega a taboa para cá.

«Então eu tambem entrei a gritar: Casimiro chega a taboa para cá.

«A vez que ouvira perguntou: — Quem é que está chamando por Casimiro? — Sou eu, respondi, me soccorra pelo amor de Deus, que estou aqui sem ter em que me amparar.

«Pois venha para cá, tornou a voz e eu retorqui; mas não sei nadar e nem vejo, sou a passageira cega meu irmão, acuda-me pelas Chagas de Christo.

«Os homens (eram dois) tiveram compaixão de mim, e vieram buscar-me e foi assim que me salvei.

«Quando estávamos agarrados a capoeira, approximou-se um naufrago que queria tambem se agarrar, mas um dos marinheiros não consentiu ameaçando matal-o.

«Intercedi pelo afflicto, mas não

cedeu o marinheiro, dizendo-me que a capoeira não aguentava mais peso e seria a morte de todos, pois ella iria ao fundo.

«Foi para mim uma cousa horrorosa este lance cruel: não sei se o infeliz se salvou.»

Um cunhado desta Senhora o Sr. Padre José Barbosa de Jesus, que tambem vinha no vapor e foi salvo, quando com outro companheiro lutava com as ondas, agarrados a uma taboa calmo, resignado e possuido do verdadeiro espirito religioso, implorava a misericordia divina em favor dos que estavam sobre as aguas, e em nome de Deus, abençoava aos que poderiam estar perecendo.

O Sr. 1.º Tenente da armada José Borges Leitão, outro passageiro salvo, quando vio o que ia succeder, reuniu onze Senhoras, que estavam no convez do navio, e as fez entrar n'um escaler, tripulado, que elle devia guiar, e collocou nas telhas marinheiros que deviam arriar o mesmo. Quando se fazia esta operação, largaram por mão as telhas e o escaler se precipitou no mar com tanta força, que se espedaçou por cauza do peso da gente que tinha.

Duas das Senhoras que nelle estavam eram as irmãs do Sr. Arthur de Moura Ribeiro, tendo uma dellas a de nome Eliza, uma filha de 5 annos nos braços, que morreu afogada.

Esta Senhora teve a felicidade de encontrar uma boia a que se agarrou, mas para logo vio chegar-se a ella um naufrago quasi a submergir-se e não vacillou em agarral-o dizendo-lhe que tambem pegasse na boia, o que elle fez com tanto desalento que parecia mais morto do que vivo, e assim esteve até ser apanhado, dando provas de uma fraqueza, que muito custou a corajosa senhora conter.

Uma menina parda de 9 annos de idade, chamada Luiza, que com seus pais e mais 6 irmãos pequenos, iam do Ceará para a Victoria, cahindo n'agua, agarrou-se a uma taboa que fluctuava, e com uma coragem e sangue frio admiraveis, entrou a nadar (é um peixe dentro d'agua) procurando os seus parentes, tendo a felici-

cidade de encontrar uma irmãzinha de 7 annos, tambem muito nadadora que se juntou com ella na mesma taboa.

Mal acabava de fazer isto quando vio passar alguém que só tinha as mãos fóra d'agua. Para logo agarrou uma das mãos do naufrago, e os ajudou a erguer-se e tambem a se agarrar na taboa. Era um moço estudante de nome Joaquim que tambem se salvou e a ella deve a vida.

A outra irmã quando pela manhã vio uma das barcaças, que ainda estava distante, largou a taboa e nadou para aquella embarcação, onde foi recebida com espanto de todos, dizendo que fossem buscar o estudante e a irmã que o vinha segurando o que logo se fez.

Niguem dirá vendo estas duas pequenas creaturas, que fosse capaz de fazer tanto.

Além da Senhora cega de que acima fallamos, vinham tambem de passagem dois cegos, Francisco Guilherme da Silva e Antonio Ferreira Pontes, que igualmente se salvaram.

Contou nos o primeiro com quem fallamos, que na occasião do sinistro subiram juntos para o tombadilho do vapor e mal alli chegaram quando o navio submergiu se indo elle até ao fundo do mar.

Ao subir a tona d'agua teve a felicidade de achar uma pequena taboa a que se agarrou, «não sabe nadar,» e assim esteve algum tempo, mal se sustentando por ser muito pequena a taboa, quando deu de encontro com uma outra que agarrou e era grande com mais de cinco palmos, o que lhe deu maiores esperanças de salvar-se.

Momentos depois chegou-se a elle um outro naufrago, era o Sr. Marcellino que se agarrou tambem a taboa e foi para elle de grande conforto pois tinha quem o podesse guiar em tão afflictiva situação, e juntos permaneceram até serem salvos.

Quanto ao seu companheiro que só tornou a encontrar aqui, contou-lhe que tambem havia tido a felicidade de deparar com uma taboa a que se agarrou e permaneceu muito tempo sem encontrar ninguem, a pesa-

ouvindo gritos e lamentos tantos e tamanhos por todos os lados, que ainda mais augmentava o horror da situação.

De repente ouviu uma voz de menina que pareceu reconhecer e perguntou quem fallava:—sou eu Felisbella, respondeu a voz, a filha de José Anselmo que ando procurando minha gente. Filha respondeu elle que conhecia toda a familia, eu sou o cego Pontes e tepeço a caridade de seres a minha guja, pois eu não vejo e não sei para onde hei de ir.

A caridosa menina não se fez esperar, aproximou-se logo d'elle, e desde então não se separaram mais até serem recolhidos por uma barcaça.

Por mais de uma vez a pobrezinha lhe dissera: já estou tão cansada que desejava achar uma moita de capim em que me agarrar para descansar um pouco.

A innocente criança não comprehendia a situação horrorosa em que se achava.

Dizem que o Major J Peregrino Variato de Medeiros, falleceu ao romper do dia, a poucas braças de distancia de uma barcaça, cujo mestre embarcava-se para soccorrel o, quando o pobre naufrago succumbiu a fadiga e foi ao fundo.

Lutou, portanto, por espaço de 6 horas contra o voracidade das ondas.

Igual sorte teve o infeliz immediato do «Bahia», Silverio, um velho lobo do mar, marinheiro ás direitas, em quem principalmente repouzava a confiança dos passageiros embarcados em navio onde servio o destimido marujo.

O Sr. Carlos da Silveira, caixeiro viajante, um dos passageiros salvos do naufrago do «Bahia», conduzia do Ceará a quantia de 15:000:000 pertencentes a uma caza commercial e chegando ao Recife telegraphou ao commerciante que lh'os confiára, ter conseguido salvar aquella quantia.

Com este cavalheiro dá-se a seguinte coincidência: sua Exm^a Sr^a. que ha pouco viche da Europa reunir-se ao seu consorte naufragou no Valparaiso e tendo-se salvado regressou á Inglaterra. Agora é o marido que naufraga, poucos dias depois.

Os passageiros vindos do norte no «Bahia», até o Ceará eram	43
Embarcaram alli	30
Em Natal	7
No Parahyba	17
Passageiros	97
Tripulação	65
Morrerão	162
	47

Parahyba do Norte. — Da capital dessa Provincia nos remettemos o artigo que em outro lugar inserimos, em que o nosso illustre amigo Dr. Manoel Barata d'Oliveira e Mello, é cabalmente justificado das graves accusações que lhe fez imprudentemente o «Jornal da Parahyba». É mais um triumpho obtido pelo digno magistrado sobre os seus ingratos inimigos, que ainda de longe preceirão morder sua bem fundada reputação.

É caso de dar mais parabens ao honrado Dr. Barata.

Chamamos a attenção dos leitores para o artigo a que nos referimos.

—O—
o Cafe. — O Coronel Oppice, do corpo medico militar do exercito prussiano, residente em Sitzburg, descobriu no café propriedades que o tornam muito recommendavel para cura das feridas. O café torrado e reduzido a pó, tal como se emprega para obter a infusão contem muito carbono e propriedades anti-syphiliticas, quer dizer elementos que evitam a putrefacção das feridas. É facil a applicação deste remedio, pois que se reduz a deitar sobre a ferida uma porção de café, de modo que fique coberta e estenda em cima um panno e ligando-o convenientemente a parte lesada. As revistas medicas da Alemanha confirmam os excellentes resultados que se tem obtido desta applicação do café.

—O—
Recursos Eleitoraes. — O venerando Tribunal da Relação da Fortaleza em sessão de 5 de Abril, dando provimento ao recurso interposto pelo nosso amigo, Professor desta cidade, Manoel José Pereira Fagundes, reformou o despacho do ex Juiz de Direito interino desta comarca, Dr. Fabio Cabral, que não incluiu no Registro Eleitoral desta Parochia o dito Professor Fagundes mandando aquelle Tribunal que fosse este cidadão incluído Eleitor desta Parochia.

—De outros recursos eleitoraes, sobre eliminações, interpostos para o mesmo Tribunal, por amigos nossos, não tomou ella conhecimento, talvez pela demora que se dera na apresentação dos respectivos autos, ou por não terem subido estes em original, como exige o colendo Tribunal.

—O—
No dia 18 de Abril ultimo falleceu o Conselheiro Joaquim Antonio Fernandes Leão, Senador por Minas Geraes, e membro proeminente do partido conservador.

—O—
Vapor do Norte. — A 23 tocou neste porto o «Ipojuca» que

seguiu á tarde para os portos do sul. — Tomarão nelle passagem o Dr. José Theotônio Freire, Promotor de Nova Cruz, o Sr. Emilio Pereira de Abreu e sua Ex^a. Sr^a. D. Amelia Lemos de Abreu. Seguiram igualmente em companhia destes para o Recife duas filhas do nosso amigo Dr. Vicente de Lemos, que vão alii educar-se.

Registro da imprensa.

Temos recebido: —O «Diario de Santos» importante orgão da imprensa na provincia de São Paulo.

—O «Lidador» orgão conservador que se publica na cidade da Victoria, em Pernambuco, sob a redacção do talentoso advogado José d'Oliveira Maciel Rego Barros.

—O «Diario da Parahyba» orgão imparcial que se publica na Parahyba do Norte.

—O «Sorrizo» periodico litterario da mesma provincia da Parahyba.

—O «Correio do Natal» e a «Liberdade» da capital desta provincia.

—A «Lanterna» da capital da Bahia.

—Do Ceará o «Liberador» esforça do abolicionista e defensor dos interesses sociais; —A «Constituição» illustrado orgão do partido conservador naquella provincia; e a «Gazeta de Sobrã» que se publica na heroica cidade deste nome.

—O «Diario de Grão-Pará» e a «Constituição» da provincia do Pará.

—O «Jaguaribe» da cidade do Aracaty no Ceará. É orgão de uma sociedade litteraria.

—O «Trabalho» da cidade do Assu nesta provincia.

—A «Evolução» importante orgão de todas as classes publicado na cidade do Recife.

O «Conservador» illustrado orgão deste partido na Parahyba do Norte.

A todos esses dignos collegas agradecemos tão honrosa visita, que dezerjariamos fosse frequente.

Cidade da Parahyba 18 de Abril de 1887.

Quem diz o que quer, ouve o que não quer.

O «Jornal da Parahyba» n. 2560 de 18 de Março ultimo em seu longo e inglorio tirocinio de pasquinoiro de baixo, vil e torpe detractor de reputações alheias publicou um artigo editorial contra o Dr. Manoel Barata d'Oliveira Mello, ex Juiz de Direito da comarca de Souza desta provincia, no qual inventiva acrimoniosamente ao distincto magistrado, que durante sua administração judiciaria naquella comarca não baixou a cerviz aos ladrões de cazaca e lavas do pellica, aos Cafeens, aos incendiarios de alfau-

degas e assassinos de Juizes de Direito na lugubre e tetrica Varzea do Ovo de sinistro Piancó, os quaes de mão dadas em hybrida jureção, depois de se denunciarem e retaliarem reciprocamente na imprensa, tudo fazem para continuarem a sustentar n'esta infeliz provincia o imperio do becamarte e dos incendios sobre o da lei, afim de auferirem serdidos lucros, obterem posições officiaes, fazerem fortuna e construírem palecetes da noite para o dia, como já o fizeram a custa das lagrimas das pobres victimas, que estorcido-se nas garras da morte pela fome, na viuvez e orphandade.

E não vai longe o tempo, em que o proprio Sr. Conselheiro Diego Velho de sua cadeira senatorial acrimoniosamente verberou os conservadores do «Jornal da Parahyba» por se terem avassalla do e aviltado a ferinha do governo.

E não vai ainda longe o tempo, em que o mesmo Sr. Conselheiro Diego accuzando com documentos perante o senado a infesta administração do Sr. Dr. José Rodrigues Pereira Junior, ex presidente desta provincia, no que era secundado pelo periodico «Conservador», encontrava de frente o «Jornal da Parahyba» basejando-lhe os maiores encomios em opposição ao seu chefe e ao verdadeiro orgão do partido conservador honesto da provincia, por que tinha alguns do seu grupinho empregados em colonias de retirantes, donde auferião lucros espantosos a custa d'esses infelizes.

E não vai finalmente longe o tempo, em que esse Jornal qualificou de bandidos a nove senadores, distinctos conservadores, e de Grouchy a um dos quatro senadores, Visconde do Rio Branco, Leitão da Cunha, Fernandes da Cunha e Antão.

Ora quem vê tudo isto, fica certo, de que o sordido interesse, que sempre tem por base a injuria e a calumnia, é o unico movel, o verdadeiro norte d'esse Jornal, cuja norma na scena jornalistica tem sido desvanecer-se pela publicação da diffamação para consecução de seus fins ignobes.

Não ha, pois, reputação por mais bem firmada, que esteja livre das hydrophebias settes desse Jornal, que tanto esforça-se pela decadencia moral da imprensa e para redozir e podre buço a infeliz provincia da Parahyba.

Pois bem, como estes bandidos, meia duzia de proleterios, ladrões e assassinos, que se dizião senhores feudaes da comarca de Souza querião também apoiados por aquelles continuar, depois de investido no cargo de Juiz de Direito o Dr. Barata, a proceder alli como antes, roubando e matando impunemente os habi-

o Sr. Ministro da Justiça!!!

O que serão ver esses assassinos depois do crime em casa do orgão da justiça publica, onde haviam jantado duas ou três horas antes?!!

E o Sr. Dr. Bandeira, que levou tão grave e reprovado factor ao conhecimento do Sr. Ministro da Justiça, para moralidade de sua administração contém esse Bacharel no lugar de promotor público da comarca de Souza!!!

Quanto é isto edificante!!!

Quanta protervia de um Presidente cínico, immoral, que tem jogado no balcão político suas crenças, seu brio, sua dignidade, que sacrificou as rendas publicas d'esta infeliz provincia às suas fantasias e fôra vaidade, que pretendeu escravizar a magistratura e todo funcionalismo da provincia; que!

E são essas pustulas sociais, esses bandidos, esses saltimbancos políticos, esses miseráveis saltadores de tepalopes etheas, que abocanhão o Dr. Barata, que sempre perseguiu o crime, manteve o imperio da lei e garantiu a vida, propriedade e direito de todo aquelle povo, que só vio justiça em Souza durante sua administração judicial

Continuem os ladrões, assassinos e casus pustulas a atacar no Jornal de Parahyba o Dr. Barata, em quem não acharão facil instrumento para suas terpes e negras escaramuças, certos de que sua peçonhenta bava já mais atingirá o tacho da bota do integro e distincto magistrado, que sabe collocar-se na devida altura para desprezar os insultos e grosseiros ataques, que lhe são injustamente atirados no immundo «Jornal da Parahyba».

Em conclusão transcrevemos aqui as honrosas palavras merecidamente proferidas pelo «Jornal da Tarde» de 17 de Dezembro de 1877, orgão do partido conservador na corte, a respeito do distincto magistrado, Dr. Barata.

«Não posso deixar em silencio o nome do digno juiz de direito da cidade de Souza, Manoel Barata d'Oliveira Mello, a quem deve aquella comarca serviços importantes no interesse da administração da justiça, fidelmente ali confiada ao seu reconhecido zelo, illustração e honestidade.

A severidade de seu caracter de magistrado, e a moderação de sua politica, como distincto alliado do partido conservador, lhe hão talvez conquistado gratuitas e injustas queixas e desaffeições de alguns de seus correligionarios, mas ellas não achão apoio na maioria do partido, e nem mesmo nos proprios adversarios.

Elle merece justamente a confiança do Governo e as sympathias do

partido e da provincia, que merecidamente o considera e distingue como um de seus dignos magistrados cuja conduecta e serviços muito deviam recommendal-o a estima e apreço do Governo e do paiz.»

Epaminondas.

— «o» —

SECÇÃO PARA TODOS

Ao Illm. Sr. Capitam do Porto do Rio Grande do Norte.

Existe nesta cidade um allemão de nome Rodolfo que traz em revolução todo o movimento deste Porto, principalmente no que toca ao serviço da Praticagem da Barra e Costa.

Apenas chegam os navios estrangeiros, Rodolfo, que falla a lingua inflammata logo o Capitam contra alguns Praticos da barra, para ser alterada a ordem da escala, e somente bota o navio fora da barra quem é da protecção de tal Rodolfo! outro sim:

Os navios costumão tomar Praticos da costa, para irem pelo canal até o cabo de São Roque. Rodolfo faz arredar os Praticos indicados, e já as vezes accoitos pelo Capitam, para mandar guiar os navios no canal por homens sem carta de Pratico da costa, illudindo aos Capitams; como a pouco succedeu arredar o Pratico Vicente Limeira, que ia bota fora do canal o lugar «I. Welismo»; para fazer o Capitam do dito lugar tomar o Sr. Manoel Rodrigues Guedes de Moura, que não tem carta de Pratico da Costa, e assim lá se foi, como tal, guiar o lugar.

Esses abusos de Rodolfo tem dando lugar a rixas com os Praticos, e talvez não esteja longe algum conflicto, por que as couzas estão azedas.

Attenda o Illm. Sr. Capitam do Porto, pois é um perigo ir um homem sem carta de Pratico da Costa guiar navios!

Espera se providencia, e que a Policia do Porto intervenha para fazer cessar semelhantes abuzos.

—Macáu, Abril de 1887.

UM PRATICO DA COSTA

En um artigo que lemos no «Diario de Pernambuco» diz-se que os navios allemães, que demandão o Porto de Macáu, vão quase todos a pique, isto é, —perdem se,— não se sabendo a razão por que, e sobre o facto chama-se a attenção do Sr. Capitam do Porto desta Provincia.

A causa principal, dizem aqui, é um allemão de nome Rodolfo, residente nesta cidade, e que foi naufrago de um dos navios aqui perdi-

dos, a que como boa lingua, arranja tudo com os praticos e na da terra: —perdem-se os navios allemães. &—e elle Rodolfo tem 5% (segundo apregôa) dos leilões (isso disse elle em casa do Zê Maria) e vive a Parahyba, de Macáu, bem entendido.

Tenha suas vistas o digno Sr. Capitam do Porto sobre o tal Rodolfo.

Limeira.

— «o» —

Ao Illm. Sr. Capitam do Porto

Providencias! Providencias!

É licito estarem os navios de maior calado, que demandão o porto desta cidade atirando ao mar lastro de pedras, como ainda o mes p. findo fez uma grande Barca, deitando fora da barra umas poucas de toneladas desta solavel materia?

Essas pedras mais tarde não serão cauza primordial da creação de terriveis e perigosos bancos nas immediações desta infeliz barra, já tão desacreditada pela incuria de uns e gana indecente de poucos?

Não haverá meios para fazer cessar tão prejudicial abuzo?

Aristides.

— «o» —

ATTENÇÃO!

José Alves da Silva, acaba de receber no Hyate «Camelia» para seu antigo e acreditado armazem, um grande sortimento de milho e farinha de superior qualidade, que vende por preços muito mais reduzidos do que em outra qual quer parte.

Vende os generos existentes em seu armazem, não só a dinheiro, como em troca de cera de carnaúba, couros salgados, couros secos, courinhos de bode e de outros generos de exportação.

Os freguezes encontrarão muita sinceridade nos preços, e sobre qualidade dos generos.

Depois que edificou um predio novo para o seu armazem, tem se esmerado para trazel-o completamente sortido dos melhores generos.

— «o» —

No municipio de Macáu forão apenas matriculados 75 escravos.

— «o» —

Na tarde do dia 24 sahirão barra fora do Porto desta cidade 3 navios, sem que houvesse dezesstre algum São effeitos das bonificas providencias do Sr. Capitam do Porto.

— «o» —

Pauta semanal da Meza de Honras Provincias de Macáu.

Algodão	kilo	400
Algodão em carduco	«	100
Assucar mascavado	«	100
« branco	«	250
« refinado	«	300
Azeite de mamona	litro	300
Carne secca	kilo	300
Cébo	«	300
Cera em pão	«	400
« de carnaúba	«	250
Coure miado	cento	60000
« em cabelo	«	80000
« secco	kilo	600
« salgado	«	400
Duca	«	600
Esteiros de pipiri	cento	12000
« de carnaúba	«	10000
Farinha mandioca	litro	50
Feijão	«	100
Fumo em rôlo	kilo	600
Leinha em achas	cento	600
« « tôros	«	800
Mel	litro	80
Milho	«	65
Polha carnaúba	cento	160
« de coqueiro	«	25000
Cocos secos	«	3500
Sementes oitica	litro	005
Cera em vellas	kilo	350
Pena de ema	«	6000
Queijos manteiga	«	500
« de qualba	«	400
Sal no porto	litro	5
« nas salinas	«	3
Siupira e outras mad*	ôro	20000
Sqlla	meio	5000
Taboado	duzia	100000
Tatajubas	kilo	200
Unhas de boi	«	20
Ossos	«	20
Peixe secco	cento	5000
Caibros	«	15000
Linhas de madeira	uma	30000
Benjoim e gergilho	litro	80
Borracha de mangabeira	k.	10000
Sementes de carrapato	litro	60

EXPEDIENTE.

Do «Macauense»

ASSIGNATURAS.

Para dentro da cidade:

Por um mêz 500

Por um anno 5000

Para esta provincia e dentro do periodo:

Por um anno 6000

Por semestre 3000

(Pagamento sempre adiantado.)

Publicações, annuncios, artigos e correspondencias—por ajuste.

Typ. do «Macauense» Editor Domingos Sabino de Souza.

O Macaense

ANNO II

N.º 21

ORGÃO DOS INTERESSES SOCIAES

Propriedade do Professor Elias Antonio Ferreira Neto

BRAZIL — RIO GRANDE DO NORTE — CIDADE DE MACAU — TERÇA-FEIRA — 17 DE MAIO DE 1887

MACAENSE

Finanças da provincia — E
tem de toda a duvida que o Ex.
Sr. Dr. Antonio Francisco Pereira de
Carvalho, Presidente da Provincia,
tem empregado os melhores esforços
para a melhoria do estado financeiro
dessa provincia, não só baixando as
despesas menos necessarias, e o mo-
procurando outras medidas, que não
de forçosamente produzir os benefi-
cios para o Estado. — que
nem mesmo a falta de opposição ou
ze a manter os meios de honrado
estabelecimento.

A provincia está tranquilla, e pro-
cura reerguer-se de seu abatimento.
O «Macaense» folga de reconhe-
cer que S. Ex. tem o caminho da
justiça e do dever.

**Falla com que S. M. o
Imperador mandou abrir
a segunda sessão da 20.^a le-
gislativa da Assembléa ge-
ral no dia 3 de Maio de
1887.**

**AUGUSTOS E DIGNÍSSIMOS SRs.
REPRESENTANTES DA NAÇÃO.**

Sinto ver-me privado, por incom-
modos de saúde, da satisfação de
pessoalmente abrir a presente sessão
legislativa.

Os testemunhos de vivo interesse
que tenho recebido de todos os bra-
zileiros penhoram profundamente a
minha gratidão.

A epidemia do cholera-morbus,
que infelizmente se manifestou em
alguns estados Sul Americano inva-
diu a cidade de Corumbá, d'onde es-
tendeu-se a outros pontos da pro-
vincia de Matto Grosso com pouca
intensidade e duração e as medidas
tomadas pelo governo para prevenir
a invasão do flagello por via mariti-
ma e pela fronteira da provincia de
S. Pedro do Rio Grande do Sul tem
produzido o desejado effeito. O Es-
tado sanitario na capital do Imperio

e nas provincias continúa a ser lison-
geiro.

Ser vos-hão presentes os estudos
que decretastes para saneamento des-
ta cidade, afim de que possaes resol-
ver como convem sobre tão impor-
tante assumpto.

Reconhecida a necessidade da re-
forma do ensino em seus diversos
graus, espero que toméis em consi-
deração o projecto que já vos foi a-
presentado sobre o ensino primario e
secundario, bem assim a proposta
que vos será submettida, esperando
os estatutos das Faculdades de Direito

regularis, cuja applicação tem a
quantidade e o que vos foi recomen-
dado na ultima sessão em referencia
ao exercito, armada e reforma muni-
cipal.

A matricula dos escravos encer-
rou-se no prazo marcado.

Pelos dados conhecidos ainda não
é possível determinar numeros dos
matriculados; pode-se porem, affir-
mar que o dos escravos existentes no
Imperio é muito inferior áquelle em
que era geralmente calculado, graças
às medidas legislativas que tem sido
lealmente executadas e aos sentimen-
tos humanitarios dos brasileiros.

O governo continúa a prestar es-
pecial attenção á immigração e confia
nos resultados das medidas adopta-
das para dar-lhe maior desenvolvi-
mento.

A colonisação nacional é tambem
assumpto de que se occupa para con-
seguir o povoamento e cultura das
terras devolutas do Estado.

Para facilitar a execução das idéas
do governo sobre estes importantes
ramos do serviço publico, é necessa-
ria a adopção do projecto de reforma
da lei de terras votado pela camara
dos deputados e que pende da deci-
são do Senado.

As rendas publicas que no exer-
cicio de 1884-1885 haviam soffrido
notavel decrescimento reasumirão
marcha ascendente no exercicio se-
guinte, e no actual offercem aspecto
satisfactorio. Com o augmento que
tem de puvir dos impostos ultima-
mente votados, esse perseverar de
proposito que tanto revellado do

não aggravar as despesas publicas,
devemos esperar que se regularisem
as finanças do Estado.

A ordem e tranquillidade publica
não tem sido alteradas. Continuamos
a manter relações de amizade que
cultivamos com as outras nações.

Foram encetados os trabalhos da
comissão mixta para o reconheci-
mento dos rios Payeriguassú e Santo
Antonio, e Espécó, Chápin e do ter-
ritorio que o espera e está em litigio
entre o Imperio e Republica Argan-
tina.

Augustos e Digníssimos Senhores
Representantes da Nação. Tem a
honra de vos agradecer os vossos
trabalhos e recomendar a vossa
deposita em vosso zelo e patriotismo.

Está aberta a segunda sessão da
vigésima legislatura.

**D. PEDRO 2.^o IMPERADOR
CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPETUO DO BRAZIL.**

O Inspector do Thesouro publi-
cou no «Correio do Natal» o seguinte:

Imposto sobre tonelagem

—Thesouro provincial do Rio Gran-
de do Norte, em 27 de abril de 1887.

—O Inspector do thesouro provinci-
al do Rio Grande do Norte, em so-
litação á consulta que lhe fez o sr. A-
dministrador da mesa de rendas pro-
vincias da cidade de Macau em offi-
cio de 22 desta mez, declara-lhe que
o § 30 do art. 2.^o da lei n. 985 de
17 de Junho de 1886, cuja interpre-
tação não pode ser outra senão a de
sujeitar quasquer embarcações de lon-
go curso ao pagamento de uma con-
tribuição sob a denominação de ton-
elagem por cada carga ou descarga
que fizerem dentro dos portos da pro-
vincia, é extensivo ao caso que de-
terminou a sua consulta; visto como
o navio, novamente construido nos
estaleiros dessa cidade, não pode ser
o mesmo que ali naufragara, e que
foi arrematado, somente pelo facto de
ter o seu arrematante se utilizado do
caso e mais pertences para a cons-
trução d'aquelle a que deu outra
bandeira, nome e nacionalidade.

O navio estrangeiro naufragado pa-
ga o direito de tonelagem por que

o devia desde o momento em que
se fez o seu carregamento n'esse por-
to, e no mesmo caso está o brazi-
leiro novamente construido, desde
que receber carregamento, devendo-
se principalmente attender que o im-
posto não é devido somente uma vez
no anno por cada navio que frequen-
tar os nossos portos, pois que um
mesmo navio pagará duas ou tres ve-
zes o mesmo imposto, si duas ou tres
vezes entrar na provincia para o fim
indicado no § 30 do art. 2.^o da lei
citada. — JOAQUIM GUILHERME DE SOU-
ZA CALDAS.

**Boa noite Perigo imminente en-
tre a «Provincia do Pará»**

«O paquete nacional «Espírito-
Santo» em viagem de Manaus para
este porto, correu imminente perigo
de ser mettido a pique pela vapor «Obi-
dosa» que seguia rio acima.

Era noite quando, de bordo do
«Espírito-Santo», n'altura do phar-
olete de Jutahy, foi avistado a «Obi-
dosa».

Na fórma das instrucções em vigor
para a boa navegação do rio, o com-
mandante do paquete fez dirigir im-
mediatamente o seu navio para «do-
reste», offerecendo o pharol ancor-
nado ao «Obidos», que, ou não tí-
nha governo, ou estava este no pro-
posito de reproduzir a catastrophe
do «Bahia».

Por muito tempo, não obstante os
silvos que são soltados pelo apito a
vapor do «Espírito-Santo», os gritos
que partião de bordo e outros sig-
naes para fazer o «Obidos» tomar o
rumo que devia, este apresentou sem-
pre ao paquete os seus tres pharós,
prova evidente de que navegava com
próa direita ao «Espírito-Santo».

Chegon a haver desespero a Lordo
do «Espírito-Santo», não obstante a
conducta energica e animadora do
respectivo commandante, que, final-
mente, conseguiu evitar a grande
desgraça de que se achava ameaçado
o seu navio.

E' sobremaneira condemnavel a
conducta do commandante e praticos
do «Obidos».

Ouvimos que o honrado Sr. cap.

do porto, tendo sciencia de occorrido providencias hontem a respeito, não obstante, em rigor escapar o facto á sua jurisdicção.

Autographo prezioso—O duque de Edimburgo acaba de enriquecer a collecção de autographos do seu muzeu com um documento interessante: é a noticia official da morte de Napoleo I. transmittida ao governo britânico pelo contra-almirante inglez Lambert. E' assim concebida:

«Vigo, Santa Helena, 15 de maio de 1821.

Sire.—Informo-o de que o general Napoleo Bonaparte morreu a 5 do corrente e que foi enterrado a 9.»

A estatística mostra que ainda existe no Brazil mais de um milhão de escravos.

Se as coizas continuarem como n'estes ultimos tempos, aquella numero estará reduzido a metade dentro de dois annos.

A differença entre o numero de escravos averbados em 1871 e o d'aquelles que foram dados a nova matrícula no corrente anno é enorme—mais de quarenta mil.

Este facto é extremamente lisonjeiro para a propagação abolicionista, á qual com toda a justiça se deve attribuir este espantoso resultado.

Assemblea Geral—No dia 3 do meo corrente foi aberta a sessão da Assembleia Gerai, com as formalidades do estylo.

A Meza ficou assim composta:

- Presidente—Gomes de Castro.
- 1º Vice Presidente—Rodrigo Silva
- 2º Dito—Castriote.
- 3º Dito—Lucena.

S. M. o Imperador vai consideravelmente melhorado de seus padecimentos.

Na Dinamarca foi agora adoptada uma lei para a protecção dos ebrios.

Por essa lei todos os individuos encontrados entre a quarta e o meo quartilho se rão immediatamente conduzidos em carruagem p' as suas residencias, á custa do taberneiro em cuja casa se «aufetaram», ou onde beberam a ultima pinga.

Inverno—Depois de um longo verão reapareceu em todo o nosso scrição. Consta nos que será grande a safra e abundante a colbeta de cereas.

Seguiu do Natal para a Fazenda Serra Branca, em S. Anna do Mattos, o nosso illustre amigo Dr. Manoel Porphirio d'Oliveira Santos.

O Imperador Guilherme completou 90 annos!

Vapor «Lagartilha»—Na tarde do dia 13 tocou neste porto de terra viagem dos portos do norte este vapor da companhia Pernambucana.

Seguiram nelle para a praça do Recife os negociantes da cidade do Assu os Srs. Apolinio Dantas Correia de Medeiros e Epaminondas Lima Caldas.

Consta que estão organisadas pelos respectivos partidos as chapas para preenchimento da vaga vlada por fallecimento do Sr. Martinho Campos, sendo candidatos pelos conservadores os Srs: Barão da Leopoldina, Evaristo da Veiga e commendador Soares; e pelos liberais, os Srs: Carlos Affonso, Affonso Penna e Penido.

Jezus—Descripção dos signaes de Jezus Christo, enviada ao senado romano por Púbio Lentulo, governador da Judéa, no tempo em que a fama de Jezus Christo começava a correr pelo mundo:

«Vê-se agora na Judéa um homem de uma virtude singular, chamado Jezus Christo.

Os Judeus creem que é um propheta, mas os seus sectarios adoram-no como decendendo dos deuses immortaes.

Resuscita os mortos, e cura todas as doencas pela palavra ou pelo contacto. A sua figura é alta e bem formada, o seu ar é suave e veneravel, os cabellos de uma cor incomparavel, divididos no alto da cabeça á maneira dos nazarenos, cahem em cachados até abaixo das orelhas, d'onde se espalham sobre os hombros com muita graça; a testa é liza e elevada, as faces cor de roxo, o nariz e a bocca são formados com uma symetria admiravel, a barba é espessa e da cor do cabello, desce um pouco abaixo e bifurca-se. Os olhos são claros, brilhantes e serenos.

Cençura com magestade e exhorta com doçura. Quando falla é sempre com efficacia e gravidade. Nunca o viram ric, mas por vezes chorar. E' muito comedido, muito modesto e muito sabio. Emfim é um homem q' por sua belleza e suas divinas perfeições, ultrapassa a todos os outros homens.»

Lemos na «Gazeta da Tarde» O conselheiro Luiz Gonzaga de Brito Guerra juiz do Supremo Tribunal de Justiça, indo hoje fazer um deposito na Caixa Economica, á rua da Misericordia, deu per falta da quantia de 1.000.000 que levava no bolso do paletot.

S. Ex.º, surpreendido pela gatunagem de que foi victima dirigiu-se á policia e apresentou sua queixa ao

Dr. Hektor Cardosa, 2º Delegado. Esta autoridade prometterá lhe providencias.

Contra o vicio da bebida

RECEITA UTIL—Pessoa que na provincia do Piahy tem chisturado a mais de 90 pessoas, com resultado infallivel; a receita que em seguida publicamos, a communicou pela imprensa para que produza ella seus beneficos resultados em toda a parte com o fim de eliminar da sociedade tão aqueroso vicio.

- Tartaro emetico..... 2 grãos
 - Kermes mineral..... 1
 - Tintura de genciana 20 gottas
 - Fel de boi 15 »
- Mistura-se em duas onças de cachaca ou um calis.

Dará depois de vascolear o remedio, todo de uma vez, quando em jejum e em seu perfeito juizo, não importa que o doente saiba o que vai tomar.

Depois de vomitar muito se lhe dará um caldo gordo de galinha, o qual repartirá, se vomitar o primeiro.

Nesse dia ficará no quarto e alimentará-se ha de caldos, canjas de arroz gommoso, sopa, sôda, rósca, etc e a tarde tomará seu calis, se apetece.

No segundo dia alimentará-se ha de ordinario, menos de fructas, podendo sair do quarto para a sala.

No terceiro dia irá para seu trabalho e não terá mais diéta.

Se com o emetico, vomitar muito pouco, ou nada vomitar, ou mesmo voltar ao vicio, no que ponho minhas duvidas, será então necessario, passados dias, repetir a dôse.

As Barcaças que apanharão e recolherão os naufragos do vapor Bahia, chamão-se MARTHA e GRACINDA.

Passamos do «Libertador do Ceará»:

«Disso-uos um cavalheiro, que no Recife conversou detidamente com um estrangeiro, naufrago do Bahia, que os passageiros salvos devem exclusivamente á sua coragem individual ter escapado á quella morte horrivel, pois que ninguem do pessoal do navio providenciou para o salvamento delles.

O Commandante e seu immediato morreram sem ter sabido de seus beliches!»

Por incommodos de saude foi passar algum tempo na cidade do Assu a Ex.ª D. Thereza Rebouças Farreira Souto, esposa do Proprietario deste jornal o Sr. Elias Souto.

Falleceu na Bahia o Conde Pereira Marinho, o maior capitalista daquelle praça.

A «Provincia»—Este illustrado orgão democrata, que sustenta os interesses do partido liberal de Pernambuco, deu-nos a subida boeira de permutar com o caso obscuro «Macauense».

A leitura da «Provincia» é, alem de variada, instructiva e recreativa pelos artigos que contém.

Escrepta com talento, illustração e vigor, a «Provincia» é um orgão da imprensa que de certo honra o partido a que pertence e a terra que lhe serve de berço.

Agradecemos p' honras a distincção com que nos honrou o illustrado collega.

Confessava-se um gatuno que parecia muito contrito; mas, ao por calculo, ou pela força do costume, enquanto o sacerdote o absolvia, abalhou o relógio.

O padre deu por isso, e disse-lhe orgulhando as mãos para o céu:

—Mas oh! homem! é possível q' apesar dos teus propositos te deixes dominar pela tentação!

—Al padre, tal não creia! tornou o gatuno. O que acabo de fazer foi muito da propositos. Quero saber a que hora principia o meu arrependimento.

REG. PARA A FISCALIZAÇÃO E ARREGADAÇÃO DO IMP. ESTO DE 3º DE EXP. DIENTE CREADO PELA LEI PROVINCIAL N.º 773 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1876.

Art. 15. Poderão ser impostas as seguintes penas, nos cazos abaixo indicados, pelos chefes das estações.

§ 1.º Aos donos das mercadorias.

Multa de 10% a 25% do valor delias quando na verificação se conhecer que houve intenção de defraudar a fazenda, dando-se lhes um valor menor do que o real em 40% pelo minimo. Multa de importancia igual ao seu valor quando por meios reprovados se pretender occultar as aos exames nas estações.

Multa de perda total dellas quando se verificar que o volume ou volumes seguirão destino para incubri-se ao pagamento do imposto.

§ 2.º Aos mestres de embarcações ou encarregados de transportes por terra. Multa de 50.000 a 100.000 reis (alem das penas que cabão a donos ou consignatarios) aos q' u e descarregarem em portos onde não haja estação encarregada da cobrança do imposto, sem licença do chefe do que comprehendel-os em sua jurisdicção, e os que occultarem volumes ou mercadorias.

§ 3.º Na mesma pena incorrem as pessoas que em volumes considerados como transporte de bagagem trouxerem mercadorias em quantidade superior a regularmente necessaria.

Este caso será julgado pelas leis
geraes.

Um *philosopho*, a quem rebaram
a mulher, publicou a seguinte decla-
ração:

«Minha mulher, Joanna Roza de
Almeida, arribou de minha casa ou
se se raptar por qualquer tolo.

«Previno que estou disposto a que-
brar as costellas de quem tentar res-
taur-m'a.

«Quanto ás dividas que essa ve-
lha por ventura fez em meu no-
me, declaro que não tenho por cos-
tume pagar as mázias, quanto mais
as bellas.»

O Sr. Alípio Luiz Pereira da Silva,
residente na cidade, arrendou ao Ca-
pitão Manoel Xavier da Cunha Mon-
tenegro todos os terrenos de fabri-
car sal da ilha de S. Anna, deste
Município, pelo tempo de 9 annos e
a 200000 annua.

Jury em S. Anna do Mat-
toz — Foi marcado para o dia 15 de
Junho p. vindouro, devendo seguir
para esse termo no dia 9 o Juiz
de Direito Dr. Manoel Barata e Pro-
mutor Dr. Chaves Filho.

Torna-se reaparecer o «Braço do
Conservador» da cidade do Assú, que
a mais de 3 mezes suspendera sua
publicação pela ausencia de seu digno
redactor.

Seja bom viude o collega ás pug-
nas das letras.

Falleceu o Dr. Luiz Carlos da Fon-
seca, senador pela provincia de Mi-
nas Geraes, e membro distincto do
partido conservador.

Foi nomeado chefe de Policia da
provincia de Alagoas o Dr. Clemen-
te d'Oliveira Mendes, que foi Juiz de
Direito de Pau dos Ferros; sendo ex-
onerado, a pedido, o Dr. Artino Ro-
drigues Pimenta que occupava aquel-
le cargo.

No mundo inteiro publicação-se
34.000 jornaes em diversas linguas.

Recebemos um folheto contendo o
memorandum de uma questão entre
partes Francisco Gurgel d'Oliveira e
Miguel Faustino do Monte, em Mos-
soró, e da qual é advogado, por par-
te daquelle, o nosso talentoso ami-
go Dr. Vicente Simões Pereira de Le-
mos, que, em lucidas razões minutas
uma carta testemunhavel, para Re-
lação do Ceará e que vem tambem
no folheto.

Agradecemos.

Lugar a Courtoza — Foi ven-

dido em máz só loto este navio pelo
seu Capitão E. Sand ao Revd. Vi-
gario Estevão José Dantas, em loto
particular por 900000 rs., e de or-
dem do Consul Noruega H. Lund-
gren, residente em Pernambuco: ten-
do pago perante a Meza de Rendas
Geraes os direitos devidos.

Consta-nos que vai o navio nave-
gar, sob a bandeira Brasileira, com o
nome de «Carlito», depois de feitos
os reparos de que necessita.

No Recife falleceu o Sr. Antonio
Pereira da Cunha, conhecido fabri-
cante de cigarros na Fabrica-Apollo,
a mais popular das provincias do
norte.

Com dois *ponços* e dois *mitos* de
enriqueço facilmente:

- Muita fortuna.
- Muita diligencia.
- Bouca vergonha.
- Pouca consciencia.

Na capital da Parahyba do Norte
forão apenas matriculados 466 escri-
vos. Em 1872 forão matriculados
3058.

O «Diario do Grão Pará» o mais
antigo orgão da imprensa Paraense,
e que conta 36 annos de existencia
passou ultimamente a ser proprieda-
de do senador Manoel José de Siquei-
ra Mendes, e é o orgão do partido
conservador naquella provincia.

Novo Regulamento. — Foi
publicado e distribuido o novo Reg.
da Instrução Publica desta provin-
cia.

Com mais vagar nos occuparemos
desse trabalho, que veio inconste-
tavelmente melhorar o estado da nos-
sa instrução.

O Dr. Promotor Chaves Filho de-
nunciou os criminosos da morte do
infeliz Antonio Cardozo da Silva, as-
sassinado no lugar—Itú Velho—do
Termo de S. Anna do Mattoz desta co-
marca.

O Tribunal da Relação do Ceará
mandou á novo Jury o réo João Ro-
drigues Noya e Maia do Termo do
Assú.

Na manhã de 9 do corrente en-
trou dos portos do sul o vapor «Ipu-
juca» da companhia Pernambucana.
—Passou nelle em tranzito o nos-
so amigo Francisco Gurgel d'Olivei-
ra, Administrador da Meza de Rendas
de Mossoró.

Consta-nos que foi nomeado Juiz
Municipal e de Ophãos do Apody o
nosso amigo Dr. João Gurgel d'Oli-
veira.

Novo Vigario. — Foi nomeado
Vigario encumbrado desta fregue-
zia de Macaú o Revd. José Domingues
Alvares, subdito hespanhol, que che-
gou a esta cidade no dia 9 do cor-
rente no vapor «Ipujuca».

S. Revdm. no dia 15 tomou conta
de sua nova freguesia, entregue pelo
Revd. ex Vigario Padre Estevão José
Dantas, que á pedido foi exonerado.

Foi nomeado Juiz de Direito da
comarca de Trashiry, Nova Cruz, nes-
ta provincia, o nosso distincto amigo
o Dr. Joaquim Ferreira Chaves Filho,
actual Juiz Municipal de Pau dos
Ferros.

Registro da Imprensa. — Com
prazer accusamos recebidos mais os
seguintes jornaes:

—A «Gazetinha» interessante jornal
que se publica em Pernambuco.

—O «Despertador» importante orgão
do partido liberal da Parahyba do
Norte.

—A «Gazeta de Goyanna» orgão im-
portante de Redacção do Sr. Antonio
Gomes d'Albuquerque, e que se pu-
blica na cidade de Goyanna em Per-
nambuco.

Obrigado aos illustres collegas.

O Sal. — Pretendo nestas linhas
que seguem entretervos, dando-vos
algumas idéas e noticias sobre esta
substancia tão conhecida de todos
vos, e que, como sabeis, tão neces-
saria é ao homem civilisado, como o
ar para respirar e a agua para beber.

É natural suppôr-se que uma cou-
sa tão necessaria ao genero humano,
como o sal, se deveria encontrar em
grande abundancia e distribuida lar-
gamente pela superficie da terra; e
realmente nenhuma das substancias
necessarias á nossa existencia, si ex-
ceptuarmos o ar que respiramos e a
agua que bebemos, acha-se em maior
abundancia na natureza, e mais á
nosso alcance.

O oceano, que cobre quasi os qua-
tro quintos da superficie da terra, é
um vastissimo armazem deste impor-
tante condimento; porem não é só
no mar que se encontrou o sal.

Os habitantes da terra que vivem
no interior dos continentes, a gran-
des distancias do littoral, encontram
no seu paiz minas de sal, ou cristal-
lisado em grandes massas solidas, ou
em dissolução nas terras e nas aguas
dos lagos, ou em vertentes d'agua
salgada jorrando das montanhas.

Os meios empregados para a ex-
tracção do sal variam segundo as cir-
cumstancias.

Nos paizes quentes basta expôr a
agua salgada á acção prolongada do
sol, para pela simples evaporação da
agua per-o sal crystallizado em bou-

tos cristaes alvissimos; e o sal prepa-
rado por este modo é considerado
superior a todo e qualquer outro: á
este que tem o nome de *sal marinho*.

Nos climas frios, como o da Ingla-
terra, onde os raios do sol não são
bastantes quentes para produzirem
prompta evaporação, a agua do mar,
depois de parcialmente evaporada em
largos tanques feitos na costa, é le-
vada á enormes vazos muito rasos,
onde é fervida por quatro ou cinco
horas.

Durante a ebulição, uma porção
de sangue do boi é lançada e mexi-
da no liquido.

O sangue tem a propriedade de at-
trahir a si todas as impurezas da a-
gua, que traz consigo para a super-
ficie, de onde é apanhado com escu-
madeiras apropriadas, ficando o liqui-
do perfeitamente claro e transparente.

A fervura tendo diminuido muito
o conteúdo do vaso, vão se apresen-
tando na superficie do liquido pe-
quenos grumos angulares: são os
cristaes de sal que principiam afor-
mar-se.

Então enche-se novamente o vaso
d'agua salgada, a qual é do mesmo
modo fervida e clarificada; operação
esta que se repete por tres ou qua-
tro vezes.

Depois o fogo é diminuido, e con-
servado muito fraco por 12 a 14 dias.

Neste espaço de tempo quasi toda
a agua tem sido evaporada, e o sal
formado é recolhido em estufas, a fim
de seccar.

O sal que se acha dissolvido nas
terras, ou com ellas misturado, é ex-
trahido pela mesma forma, depois de
separado das mesmas terras pela dis-
solução previa n'agua.

Muitos dos usos que tem o sal são
bem conhecidos de vós todos, charos
leitores, particularmente sua impor-
tante propriedade de preservar da po-
dridão as carnes e as pelles, e de dar
sabor a grande numero de comidas,
que sem elle seriam inspidas e más
para a saude.

Além desta especie de sal, muitas
outras há na natureza, ou são prepa-
radas pelos chimicos; taes são o sali-
tre, empregado na fabricacção da pol-
vora, o sal inglez, applicado como
purgativo, etc., etc.

O sal do mar, ou da terra, de que
nos servimos na cozida, ou para
preservar as carnes e pelles, chama-
se communmente *sal de cozinha*, *sal*
commun, *sal marinho*; e seu nome
scientifico é *chlorureto de sodio*.

Pelo advogado Manoel Antonio
Pinto foi nos enviado um folheto so-
bre a questão que agita em Mossoró
entre partes Francisco Gurgel e Mi-
guel Faustino.

Agradecemos a offerta.

O Macaense

ANNO II

NUMR. 22

ORGAO DOS INTERESSES SOCIAES

Propriedade do Professor Elias Antonio Ferreira Couto

BRASIL — RIO GRANDE DO NORTE — CIDADE DE MACAU — SEGUNDA-FEIRA — 30 DE MAIO DE 1887

O MACAUENSE

Instrução Publica—O digno Secretário da Instrução Publica, Sr. Antonio Garcia, o nosso honrado amigo e collega, Terceiro da Casa Pulfre, fez nos presentes de um exemplar impresso do Regulamento da Instrução Publica, ultimamente publicado para o ensino primario e secundario do Rio Grande do Norte, e igualmente para os que elle illustra antes para a execução sob o do Illustrado Director da Instrução Publica, Sr. Antonio Garcia.

Leitura de todo Regulamento com a interesse que nos desta parte tão importante ramo de serviço que a elle se prende: e no nosso humilde entender, o novo Regulamento melhorou consideravelmente o estado da instrução publica entre nós, e a parte dos Professores, dando a estes garantias que muito importão e sem sem estar a tranquillidade.

A obrigatoriedade do ensino é uma medida de grande proveito para a mocidade; outros Regulamentos já tinham cogitado della nesta provincia: mas nunca foi posta em pratica, nem providencia alguma foi tomada nesse sentido.

Consagrada no novo Regulamento, deve ser fielmente executada, e posta em pratica para tornar uma realidade esse grande principio que, nesta provincia, apenas tem figurado como um anexo nos regulamentos de instrução publica.

Diz o Art 124 do novo Reg: «Não serão admittidos á matricula meninos, que soffrerem molestia contagiosa ou repugnante, ou não houverem sido vaccinados.»

A fiel execução da ultima parte deste artigo importa o fechamento das escolas no centro da provincia, se medidas de outro ordem não forem decretadas.

Como sabem todos, nas Povoações, Villas e Cidades da provincia não ha vaccinadores officiaes, e nem particulares; as lampinas não chegam para o interior da provincia.

Os meninos não têm onde receber o pus vacínico: e como proceder o Professor?

A propagação d a vaccina deve, pois, ser uma medida complementar para a boa execução do novo Regulamento da Instrução Publica.

Es a Circular a que nos referimos: a Circular. — Directoria Geral da Instrução Publica do Rio Grande do Norte, 30 de Abril de 1887.

Transmitto a Vm. um exemplar impresso do regulamento n.º 32 da Instrução Publica.

Espero da esclarecida solicitude de Vm. que o novo regulamento terá a inteira conformidade com o paramento, que predominou no plano da reforma de tão importante ramo de serviço:—sacutar legítimos interesses, na esphera da instrução popular.

Sendo claras e terminantes as disposições, que, n'esse intuito, veem de ser exaradas em o novo regulamento, chamô apenas a attenção de Vm. sobre os §§ 4.º, 6.º e 7.º do art. 19, combinados com arts. 217 218—todos referentes á fiscalisação de ensino,—condição essencial da boa ordem das escolas.

No intuito de evitar a reprodução de factos sobejamente conhecidos, que, sem o necessario correctivo, reduzirão o ensino publico elementar a um verdadeiro lu librio, o regulamento fulmina severas penas contra a falsidade da matricula ou da frequencia escolar,—acusada nos mappas, cabendo a respectiva decisão ao conselho Litterario.

Rest. belecendo este conselho, que fôra extincto em 1883, procurou o Regulamento garantir a sorte do professorado, libertando-o do arbitrio á que ficara exposto.

No tocante ao regimen disciplinar, mantendo a absoluta prohibição de castigos corporaes, estabelece premios e castigos moraes para estimulo e repressão, conforme a feição moderna da escola, que não deve ser um lugar de terror, mas sim grato aos alumnos.

Para a correção d'elles é sempre considerado essencial o emprego de meios brandos.

Estes são sem duvida mais proprios e mais dignos de educadores, que substituem aos paes e as mães

Segundo uma voz notavel; e Em todos os tempos os mais famosos educadores da mocidade protestaram contra o emprego dos castigos corporaes. O celebre Quintiliano, que consagrou vinte annos á laboriosa occupação de instruir a juventude romana, escrevia no fim da vida: «Ha uma couza, que não posso tolerar, posto que o uso auctorize é o baterem ás crianças. Este castigo me parece heizo e vil. Um menino tenaz, que não se dobra aos castigos moraes, acostumar-se ha a ser castigado com os castigos corporaes.»

Em resumo, o regulamento consigna os grandes principios, que constituem as bases fundamentais da organisação moderna da escola:—a gratidão, a liberdade do ensino e a instrução obrigatoria: devide as escolas primarias, quanto ao ensino em dois grãos, adopta outras medidas endispensaveis e accetias em um systema regular de ensino, e, tendo, a perdisso, a leal execução, que é de esperar da solicitude de Vm., em valiosa co- operação, não deixará por certo de produzir os salutaes e almeçados resultados, preenchendo uma necessidade inadeavel, que á da melhoria da instrução publica.

Deus Guarde a Vm.
Antonio d' Amorim Garcia.
Sr. Delegado Escolar de

Naufragio de vapor Bahia

Os leitores devem lembrar-se da céga D. Maria Barbosa, que salvou-se do naufragio do «Bahia». O marido desta senhora que tambem salvou-se conta o seguinte em uma carta a um seu irmão, no Ceará:

«Sabimes a Parahyba no dia 24 á 5 horas da tarde; até ás 7 da noite estive com o padre (irmão do narrador) na varanda de vapor a conversarmos, depois recolhemo-nos e talvez ás 10 já dormissemos. A's 12 e 10 minutos (marcava meu relógio) acordei pelo choque terrivel do abalo. A principio suppuz ser sonho, mas qual, era a triste realidade. Tomei uma caixa e pailot, subi e en-

contrei o horror! Perguntei o que se passava, mas ninguém me respondeu: ouvi entretanto estas palavras de um homem: não ha nada; acorrem.

Nas não foi sufficiente para me acalmar: desci, chamei o padre que já estava prompto e subimos, elle tomou Mariquinha (senhora do narrador) pela mão e arrastando o luhá que estava debaixo do canote. Quando chegamos ao pato superior do vapor, onde estavam talvez duzentas pessoas a gritar por socorro, as mulheres pelos maridos, as crianças agarradas com os paes a ebotar, outros precipitando-se n'agua, tomei a deliberação de me precipitar. Não procurei o padre: não o vi mais, estava tudo escuro e a péda do vapor enterrada. Entrei n'um escaler e dei as mãos a mariquinha dizendo-lhe que saltasse. Mas que fataldade! perdeu o salto e cahiu entre o escaler e o vapor! Acompanhei a com a vista e ao mesmo tempo com um grito de dôr! Proferi uma palavra, mas não sei o que foi! Não passou-se um segundo; não sei como desci, com todas as pessoas e juntamente o escaler e nos precipitamos. Desci ao fundo de mar, depois parece-me que com a força mesmo d'agua subi. Nisto dei com as mãos n'umas cordas, peguei-me n'ellas e subi. Quando cheguei na superficie d'agua, sahi nadando já exhausto, sem fôlego; mas felizmente encontrei um escalet emborcado a onde já estavam uns tres ou quatro homens, abriguei-me ali. Ainda me pareceu que era um pesadello! No meio desta confusão sem nome invoquei a N. Senhora, convencido de que não veria mais Mariquinha, e rezei por sua alma, pedin-lo-lhe que intercedesse por mim perante o throno do Altissimo para minha salvação, para empato dos nossos filhinhos!

Passamos assim o resto da noite, e a esperança que nos restava era de, com o amanhecer do dia, por acaso passar ali alguma embarcação qual quer que nos salvasse. Com effeito, não furão frustadas as nossas esperanças. Quando amanheceu o dia (eramos 10 homens e uma mulher) podemos encher uma barcaça

quanto ao longe, e gritavamos com todas as forças dos pulmões: uma, vezes nos parecia que ella já tinha nos visto, outras vezes parecia que ella ia de viagem. Depois ficamos convencidos de que ella vinha em nosso socorro, mas, como sabe a barcaça vai com o vento e só das 9 1/2 para as 9 horas do dia foi que se aproximou de nós. Quando entrei na barcaça não podia me pôr em pé.

Passar-se talvez uns cinco minutos quando chegou Marquinha!

Calcula como fiquei: dei-lhe as mãos para subir, em vez de me ir, chorava! Estivemos ali até a algum tempo em quanto apenhou-se o resto dos naufragos e seguimos para este lugar; mas que dia passei! os outros comeram alguma coisa tomarão café, mas eu levei o tempo a chorar, sem ter a menor certeza que o padre estivesse salvo. Saí em Pernambuco ás 5 horas da tarde n'este traje: calça e pelitot (sem caniza) resgado, pés descalços, sem chapéu e era eu um dos mais decentes!

Às 7 horas da noite fui assistir a chegada de outra barcaça, em que também vinham naufragos e no meio de um povo immenso encontrei o padre! Prepitamos nos um para o outro, abraçamo-nos e choravamos como duas crianças!

Deves te lembrar, ou verás no principio d'esta carta, uma parte onde disse que arrastei o babú; pois bem, deixei-o no convés do vapor (esta observação é para veres a que ponto chegou o milagre da nossa mãe Santíssima, N. S. de Lourdes,) e quando salvamos nos na barcaça ia passando um babú, mandei pegar, era o mesmo que deixei no convés, contendo o mesmo N. S. de Lourdes e Jesus, Maria e José. Haverá ainda quem duvide do grande poder de Maria?

Mossoró. — Da Areia Branca, barra de Mossoró nos escreve um amigo:

«No dia 10 do corrente pelas 8 horas da manhã aportou nesta Povoação de Areia Branca, o vapor «Ipujuca» trazendo a seu bordo o Ex.^o 3.^o Vice-Presidente Francisco Gurgel d'Oliveira.

Grande numero de amigos foram receber S. Exc.^a a bordo, e de diferentes partes da Povoação subiram grandes girandulas de fogos em regozijo do nosso respeitavel amigo.

Pelas 11 horas do mesmo dia foi recebido a S. Exc.^a um profuzo almogô pelo nosso particular amigo o Sr. Pedro Celestino B. Fúndao, havendo sempre muita harmonia e afabilidade, trocando se muitos brindes entre os convidados.

As 3 horas da tarde seguiu S. Exc.^a

para a cidade de Mossoró para o solo de sua Ex.^a familia.

«Desejamos-lhe mil venturas.»

Falleceu no dia 15 do corrente nesta cidade o marinheiro de nome Antonio Francisco, tripolante da Escuna «Carolina» fundeada nesta Porto.

O fallecido era Portuguez, tinha 40 annos de idade, e foi victima de febre pernicioso.

Dizem que elle tivera o colera no Rio da Prata, e que de então para cá não gosara mais saude.

Mex Mariano. — O Revd. Vigario da Freguezia deixou de celebrar na matriz desta cidade o exercicio do mez consagrado ao culto da Excelza Rainha dos céos.

Estive nesta cidade alguns dias e seguiu para Mossoró, o nosso presado amigo Professor Tertuliano da Costa Pinheiro, actual Secretario da Directoria Geral da Instrucção Publica desta Provincia.

S. S. vai com licença tratar de sua saude nos ares do sertão e banhar-se nas aguas sulfureas da fonte do milho no Apudty.

Agradecemos a visita que nos fez o digno funcionario.

Rectificação de Protesto

Pelo cartorio do 2.^o Tabelião e Escrição Manoel Maria d'Apresentação Filho correu o processo da rectificação do Protesto do Capitam da barca portugueza «Victoria» que sossobrára n'altura da Ilha de cima, do municipio de Touros: tendo vindo dar neste Porto o dito Capitam e mais tripolação.

Seguiu para o Natal o Revd. Estevão José Dantas, que exerceu o lugar de Vigario desta Freguezia desde Janeiro do anno passado até o dia 15 do corrente.

Agente Consular — O Sr. Frederico Antonio de Carvalho, agente consular do Portugal em Mossoró, veio a esta cidade tomar conhecimento do naufragio da Barca «Victoria» que perdéra-se na Ilha de cima, Municipio de Touros, tendo aportado a qui a tripolação e Capitam.

O Sr. Frederico procedeu o leilão de navio e salvados, que constavam apenas de dous Escalres, e retirou se para sua residencia em Mossoró.

Em tranzito — Passou de viagem no vapor «Ipujuca» para o Recife o nosso amigo Idalino Alves d'Oliveira, honrado negociante da cidade de Mossoró, e irmão do nosso presado amigo Capitam Eufrezio Alves d'Oliveira.

Dr. Giti-rana — Foi removido do Termo do Assú para o da capital da Parahyba do Norte o Dr. Juiz Municipal e de Orphãos João Baptista Giti-rana Costa.

Talentoso e applicado o Dr. Giti-rana é um magistrado distincto e se vêro no cumprimento de seus deveres, e no Assú sabe applicar a lei e distribuir justiça com o maior criterio e isenção.

O illustre Dr. Giti-rana prestou-nos bons serviços na redacção desta folha, enviando-nos do Assú artigos que muito honrarão nossas columnas, pelo que lhe somos sumamente gratos.

Felicitando os parahybanos pela aquisição que fizeram do ex Juiz Municipal do Assú, desejamos que o nosso illustre amigo e collega de redacção siga alli a senda da justiça e do dever como soube conduzir-se no Termo do Assú: e também o felicitamos pelo despacho, com que o honrou o Governo Imperial.

Na typographia do «Brado Conservador» publicou-se no dia 1.^o de Maio um pequeno periodico denominado «Pensões» sob a direcção do Sr. Pedro Soares de Macedo.

O novo periodico é litterario, critico e noticioso.

Agradecemos o 1.^o n.^o que nos enviou.

Vapor Ipujuca — De regresso dos portos do norte tocou neste porto no dia 17 do corrente o vapor «Ipujuca» da companhia Pernambucana, que no mesmo dia seguiu para o sul.

Foi removido á pedido o Juiz Municipal e de orphãos do Termo de S. Anna do Mattos Dr. Francisco Carlos Pinheiro da Camara para o Termo da cidade do Assú.

No Dr. Francisco Carlos, não obstante ser um magistrado novo, encontrarão os assuenses um juiz sincero e cumpridor de seus deveres.

Naufragio — No municipio de Touros, no alto mar, em frente da Ilha de cima foi a pique, pela grande quantidade d'agua que fez, a Barca Portugueza «VICTORIA» que em principio deste mez seguiu deste Porto carregada de sal para o Rio de Janeiro.

Felizmente os naufragios que se repetião neste Porto estão cessando, embora vão os navios afundar-se no grande oceano.

O capitam da dita Barca e tripolação vierão em um Escalor dar á este Porto para fazer os Protestos legais; devendo no entanto ter procurado a justiça de Touros que era o lugar mais vizinho do em que se deu o sinistro.

Informo-nos que não é exacta a noticia de haver se perdido a galeota «Hapnass», em Pituitinga, conforme noticiamos no n.^o passado.

Foi nomeado juiz Municipal e de Orphãos do Termo de Sant'Anna do Mattos o Dr. Miguel Carlos da Costa Rocha, que exercia o cargo de Promotor Publico na comarca de Mossoró.

Parahyba do Norte, 28 de Maio de 1867.

AO EXM.^o SR. PRESIDENTE E CHEFE DE POLICIA DA PROVINCIA DA PARAHYBA E AO PUBLICO.

O «Jornal da Parahyba» em o seu n.^o 2569 da 22 de Abril ultimo, publicou na parte official um officio de 2.^o supplente do Delegado de Policia do termo de Souza desta provincia, João Ferreira Dantas, o qual contém inverdades, que carecem de refutativo.

A camara municipal da cidade de Souza communicou ao Exm.^o Sr. Presidente da provincia, que no 1.^o de Janeiro deste anno o cidadão José Vieira Dantas, condemnado a duas de prisão por sentença passada em julgado, estivera em plena liberdade, hombro a hombro, com as autoridades judicarias e policieas do municipio e pediu punição de tão escandalosa prevaricação, observada por um sem numero de pessoas.

Ouvido pelo chefe de Policia o tal 2.^o supplente de Delegado Ferreira Dantas, veio este com um estirado officio, no qual, uzando de linguagem, que transluz a mais repugnante parcialidade, procura, de encomenda, morder de furto ao integro e distincto ex Juiz de Direito d'aquella comarca, Dr. Manoel Barata d'Oliveira Mello e a outros distinctos, cidadãos, assando-lhes negras injurias e revoltantes calumnias, mente descaradamente, elogia o criminoso, patenta sua negligencia e a acoberta com falta de força para a perseguição de grande numero de criminosos, que diz ixiستم no termo de sua jurisdicção.

Não sabemos o que mais admirar, se o cynismo de quem escreveu esse aranzel para o Sr. Ferreira Dantas assignar, ou se o deste assignando-o.

Informa o Sr. Ferreira Dantas que: «com quanto não se achasse em exercicio a esse tempo e residisse a meia legua da cidade, soube por ouvir dizer, que José Viera Dantas com effeito viera n'aquelle dia a cidade no intuito de recolherse a prisão na casa da camara municipal, onde foi condemnado a cumprir a pena de 6 dias de prisão, que lhe foi imposta pelo

Juiz de Direito, Dr. Manoel Barata d'Almeida M. O., em processo de desobediencia, que contra ella instaurou-se; mas não lhe constava, que o mesmo José Vieira Dantas andasse na rua a passeio com nenhuma das autoridades e nem que fosse as suas cazas.

Em primeiro lugar mentiu o Sr. Delegado F. Dantas informando, que Vieira Dantas fora condemnado pelo Juiz de Direito, Dr. Barata, a 6 dias de prisão, por quanto o Dr. Barata não funcionou n'esse processo, o qual foi instaurado pelo 1.º suppleante do Juiz Municipal, Francisco Vieira da Costa e Silva, em virtude de denuncia do Promotor Publico Dr. João Quintiliano da Silva, nomeado pela sinistra influencia do Dr. Paula Primo, a cuja parcialidade pertence José Vieira Dantas, que foi condemnado em grão de appellação pelo 3.º suppleante do Juiz Municipal do termo de São João de Souza, Alferes Miguel Luiz Antunes.

Se o Sr. Dr. Chefe de Policia não quizer encerrar esse seu Delegado é originar em principio a mentira, requere copias d'essa sentença condemnatoria, que verá a verdade por nós.

Se José Vieira Dantas veio a cidade n'aquelle dia no intuito de recolher-se a prisão, como diz o Sr. Delegado F. Dantas, por que não se recolheu n'aquelle occasião?

Quem o embarçou?

Por que somente, passados muitos dias, depois que a camara municipal representou em publica sessão a S. Exc. o Sr. Presidente da provincia sobre o inaudito escandalo do 1.º de Janeiro, que indignou a população honesta da terra, foi que veio elle recolher-se a prisão?

Vê-se, que ainda d'esta vez mentiu o Sr. Delegado F. Dantas informando, que o seu parente, o criminoso Vieira Dantas, veio a cidade no intuito de recolher-se a prisão.

A verdade é que José Vieira Dantas vendo, que os 5 assassinos do infeliz Ignacio José de Maria, barbaramente assassinado na tarde do dia 20 de Dezembro de 1885 em frente a casa do Promotor Publico Aprigio Gomes de Sá, com quem esses assassinos estiverão antes e depois do crime, andavam de publico espancando, matando e roubando, e contando, como aquelles, com a protecção do Or. São da justiça publica e das de mais autoridades judicarias e policias do termo, entendeu que devia vir saudal os n'aquelle festivo dia e manifestar ao publico, que tinha amigos de força.

Foi justamente o que se deu e o prova o procedimento de Vieira Dantas, que em chegando a cidade, hos-

pedou-se em casa de seu amigo F.º Juvencio, contigua a em que reside o orgão da justiça publica, o Sr. Dr. Aprigio, percorrendo em seguida a feira da cidade, as cazas commerciaes, onde deu vinhança aos seus amigos, levantou brindes as autoridades e com ellas andou hombro a hombro, indo depois as suas cazas!!!

A verdade ainda é que, vendo essas autoridades cynicas o grande clamor levantado por tão escandaloso facto e sabendo, que a camara municipal contra elle representara a S. Exc. o Sr. Presidente da provincia, mandarão chamar Vieira Dantas e pedirão-lhe, que se recolhesse a prisão na supposição, de que assim se defendirão de sua criminosa convencia com esse criminoso no dia 1.º de Janeiro.

Dura veritas; sed veritas.

Se, o Sr. Delegado não esteve na cidade, se soube por ouvir dizer, que Vieira Dantas ali estivera, como affirmava com certeza, que as autoridades só soberão d'esse procedimento do mesmo Vieira Dantas, quando depois se estabeleceu essa vinda d'elle a cidade para recolher-se a prisão, como em seguida recolheu-se?

Quem lhe deu essa certeza?

Serão os proprios culpados ou seus defensores?

Pois um facto publico, daão em plena feira e em pequena cidade, presenciado por todos seus habitantes só as autoridades o ignorarão?

Quanta mentira!

Quando foi que se estabeleceu a vinda de Vieira Dantas a cidade?

Diz o Sr. Delegado, que foi depois que elle veio recolher-se a prisão!!!

Ora, se o mesmo Sr. Delegado já o disse, que soube, que Vieira Dantas estivera no 1.º de Janeiro na cidade, como diz que essa vinda estabeleceu-se depois que Vieira Dantas veio recolher-se a prisão e recolheu-se em seguida, tendo, entretanto, se realisado essa recusão, não no 1.º de Janeiro, mas muitos dias depois.

Quanta capacidade!!!

E' muita falta de brio!!!

Continuando o Sr. Delegado em sua fall z informação elogia o seu parente criminoso, reconhece, que é elle um criminoso condemnado e diz ao mesmo tempo, que nunca commetten crimes etc etc. Bom proveito q'he faça e á aquelles, que acharem, que é de merito um tal procedimento da parte da autoridade. Neste terreno cedemos a palma ao Sr. Delegado, que em seguida sensura a camara municipal por não ter representado contra grande numero de criminosos faganhudos, malvados e vagabundos, que infestão a comarca de Souza etc etc.

E' irrisorio!!!

O Sr. Delegado, zangado com o procedimento legal da camara, atirou se furioso contra elle; mas com tamanha infelicidade, que a si proprio acuzou.

Defeito, se existem, como existem, esses faganhudos criminosos na comarca de Souza, taes como os assassinos Gadelhas, que residem a meia legua da cidade, Rufino de tal e José Caboclo, que tem jogado com S. S. em sua casa e outros, o que faz S. S., o Dr. Juiz Municipal e mais autoridades, que os não perseguem?

Não tem a camara municipal representado contra todos esses bandidos ao Presidente da provincia, que ouvindo ao Dr. Aprigio, informa este ser inexacto a representação da camara municipal pela protecção, que com seus parentes dispensa a taes perversos?!!!

Desculpa-se S. S., que não os persegue a falta de força!

Não tem S. S. dez praças ali destacadas?

E não sabe S. S., que dez praças em 1880, quando era juiz Municipal o Dr. Mariz e de direito o Dr. Barata, cercarão no sitio Alivio e outros lugares o grupo do celebre Rio Preto e o perseguio sempre?

Como desculpa-se S. S. de não perseguir esses criminosos faganhudos a falta de força sufficiente?

A razão é outra Sr. Drs. Presidente da Provincia e Chefe de Policia, a razão é a protecção dispensada a esses criminosos por esse delegado, que com elles joga e convive em sua propria casa, pelo Dr. Aprigio e seus parentes, como asseveramos a S. Exs. sob juramento.

Com effeito em começo de 1879 quando não existia um soldado na cidade de Souza, ali estiverão por alguns dias os criminosos João Severino, Lucio de Meilo e outros, conforme o Dr. Barata communicou ao Presidente de então, a quem pediu providencias, como consta de seu officio, que foi publicado no «Jornal do Recife», no «Conservador» e deve estar na Secretaria da Presidencia d'esta provincia; mas nunca taes criminosos tiveram apoio d'aquellas autoridades, como estão hoje tendo os actuaes de autoridades sem consciencia, ineptas e que com elles convivem.

Conclue o seu officio, disendo o Sr. delegado, que os Drs. Antonio Mariz e Barata no caracter de Juizes forão ao sitio Timbaúba do criminoso Miguel Pereira de Andrade fazer uma conciliação entre este e o seu sobrinho José Pereira!!!

Do que não será capaz esse Sr. João Ferreira Dantas, guiado pela perversa pena do Sr. Dr. Aprigio, Medeiros e outros que taes?

Pobre diabo, mentiroso, cynico ca-

luniadoz, instrumento vil e baixo, que a tudo se presta em satisfação de alheios odios. Triste papel.

Sabiamos que o Sr. Ferreira Dantas era capaz de jogar com criminosos, de com elles conviver, de viver de agencias indecentes, como somos informados; mas que fosse capaz de calumniar torpemente a reputação alheia em satisfação de outros, não sabiamos ainda.

Os Drs. Antonio Marques e Barata forão, é verdade, no anno passado ao norte da cidade de S.ª e tiveram occasião de descansar em casa de José Pereira no seu sitio goiabeira; mas o fim de sua viagem foi acompanharem o Sr. Dr. Retumba, engenheiro de minas, que andava em commissão do governo, que havia recommettido ao auxilio de todas as autoridades, o que ja mais se poderá contar seriamente.

Os Srs. Presidente e Chefe de Policia desta provincia se querem saber da verdade, mandem chamar ao distincto engenheiro, que reside n'esta capital, ouço-o sobre esta verdade e depois vejão, do quanto são capazes o seu delegado de Souza, e aquelles que o dirigem.

Misericórdia das autoridades!!!

Ab. Sr. João Ferreira, Sr. João Ferreira Dantas, seria melhor, que S. S. fosse agenciar dinheiro para pagar os queijos do Tenente Alvino, do que estar fazendo tão indecente papel.

Epaminondas.

M. M. o Imperador—S. M. vai consideravelmente melhor de seus padecimentos, dando as mais lisonjeiras esperanças de restabelecimento.

O presidente da provincia não sancionou os seguintes projectos da assembléa legislativa provincial:

Um que concedia ao commendador Jeronymo da Costa Lima privilegio por vinte annos para estabelecer n'esta capital ou em qualquer ponto da provincia uma fabrica a vapor, de saboaria, velas stearinas e sabonetes.

Um concedendo ao mesmo commendador privilegio por igual tempo para uma fabrica de refinação de assucar e destillação de espiritos.

Um autorizando o presidente da Provincia a mandar pagar a Pacifico Florencio de Azavedo, pelo cofre do thesouro provincial, a quantia de um conto de reis em virtude de um contracto celebrado com a camara municipal do Principe para aquisição da casa e privilegio do açougue publico daquela cidade.

Um approvando o compromisso de irmandade do S. Sacramento da

Tinha na cidade de Conguecateras...

Um autorizando o mesmo presi-

Um concedendo o prazo de 8...

Um declarando em vigor a lei que...

Um mandando igual providencia...

Um mandando autorizando o presi-

Em consequencia de retirada do...

O Ministerio assim recomposto...

O venerando chefe do Gabinete...

O Sr. Gervasio de Souza Pereira...

No dia 24 do corrente mez falle...

com esta cidade, Eustachia Maria de...

A guarda das gualternias - estada;

O novo Vigario de Macaú.

S. Nardim - fidalgo portuguez,

O Conservador da Parahyba.

Incidente desagradavel.

Comparcendo alli o digno Prom-

Lamentamos semelhante aconteci-

A penas o honrado Juiz de Direito...

O Revd. vigario seguirá em breve...

revela de Pastor.

Pauta semanal da Mesa...

Table with 3 columns: Item, Unit, Price. Includes items like Algodão, Açúcar mascavado, etc.

Table with 3 columns: Item, Unit, Price. Includes items like Fava de cara, Queijos mantiga, etc.

EXPEDIENTE.

Do «Macauense»

ASSIGNATURAS:

Para dentro da cidade:

Table with 2 columns: Description, Price. Includes 'Por um mez', 'Por um anno', etc.

Publicações, annuncios, artigos e...

ANNUNCIO

PROGREDIOR

Fabrica de Liquidos espirituozos

RECIFE



Neste bem montado estabelecimento...

JOAQUIM DUARTE SIMÕES & COMP.

7 Largo d'Assembléa 7.

RECIFE.

Typ. do «Macauense» Editor, Domingos Sabino de Sousa.